

DECRETO Nº 3.753, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – M.A.C. – AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10 302 0027 – Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0027 2074 000 – Construindo a Integralidade
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 944 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 60.000,00

02 – EXECUTIVO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 601 0018 2087 000 – Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Ficha 1085 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – M.A.C. – AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10 302 0027 – Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0027 2074 000 – Construindo a Integralidade
3.3.90.32.00.00.00 – Material Distribuição Gratuita
Ficha 940 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 60.000,00

02 – EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 601 0018 2087 000 – Patrulha Agrícola

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1089 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de setembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

